



fábricas de blocos desta secretaria; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Empresa A.R.A MELO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.463.540/0001-99; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 83/2023-SEAP, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/06/2024 a 15/06/2025; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 6048- Trabalho com Dignidade; Subação: 23695 – Apoio – Oficina Aos Municípios; Natureza Despesa: 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e equipamentos; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte Recurso: 1.500.101.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Antonio Robson Alves Melo, pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 14 de junho de 2024 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 18 de junho de 2024. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0067/2023 – TJ/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 – TJMA; ARP Nº 04/2023-TJMA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65927/2023; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/06/2024 E TÉRMINO EM 19/06/2025; DA REPECTUAÇÃO: FICA ASSEGURADA À CONTRATADA O EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO (REPECTUAÇÃO) EM DATA OPORTUNA, MEDIANTE TERMO DE APOSTILAMENTO; DO VALOR: O VALOR DESSE ADITIVO É DE R\$ 94.407,96 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO O VALOR ATUAL MENSAL DE R\$ 7.867,33 (SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4478 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL; NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO – GP Nº 50192024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/06/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CLAUDENILCE ANDRADE SILVEIRA OLEGÁRIO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 301/2024 – Segundo Termo Aditivo nº 024/2024 ao Contrato nº 061/2022 – Processo nº 0001769.110000937.0.2024. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA- EIREL, CNPJ nº 02.567.270/0001-04. **OBJETO DO ADITIVO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, previsto na cláusula quarta do Contrato nº 061/2022, por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 15/07/2024, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023620; ND: 33903799 - Outros Serviços com Locação de Mão de Obra; e FR: 1500101000. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2024. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Jonas Alves da Silva. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 18 de junho de 2024. **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade** - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 303/2024 - Segundo Termo Aditivo nº 025/2024 ao Contrato nº 047/2022 - Processo nº 0001874.110000936.0.2024. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.157.308/0001-94. **OBJETO DO ADITIVO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, nos termos do que dispõe o inc. II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que o pacto vigore por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17/06/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 2656 023626; Elemento de Despesa: 339039.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada, FR: 1500.1010000. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Márcio Urbano de Oliveira Raposo. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 18 de junho de 2024. **Lívia Guanarê Barbosa Borges** - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021. **PROCESSO Nº 2024.540202.01340.** **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA:** **CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, diretor, portador do RG nº. 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 844.062.913-34,